



**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SMT/2019**

CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ANEXO IV DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA E RELAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS  
DAS VAGAS**



## ÍNDICE

<b>Capítulo I – Introdução.....</b>	<b>2</b>
1. Contexto.....	2
<b>Capítulo II – Histórico e Características do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....</b>	<b>3</b>
2. Histórico .....	3
3. Características do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO .....	4
4. Distribuição das VAGAS do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO .....	5

## **CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

### **1. CONTEXTO**

**1.1.** O presente ANEXO tem como objetivo apresentar as características atuais do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, compreendendo o seu contexto histórico, formas de comercialização, a distribuição das vagas atuais, e planejamento de instalação de novas vagas.

**1.2.** Segundo o Plano de Mobilidade de São Paulo, anexo do Decreto Municipal nº 56.834/2016, a oferta e regulação do estacionamento na via visa prover a maior capacidade de escoamento do fluxo do viário, garantir a segurança da circulação e o acesso às atividades urbanas.

**1.3.** O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, comumente denominado Zona Azul, é adotada nas vias de áreas de concentração de comércio e serviços, onde há grande demanda de estacionamento de curta duração e pouca oferta de estacionamento fora da via.

**1.4.** Ao instalar VAGAS no viário, objetiva-se ampliar a oferta de áreas para estacionamento, por meio da cobrança e regulação de prazo máximo de permanência, de maneira que a rotatividade promova um melhor aproveitamento das VAGAS.

**1.5.** A Lei Municipal nº 16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico de São Paulo (PDE) também estabelece que o SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO para automóvel particular deva ser abordado como um elemento na dinâmica da mobilidade urbana que deve ser gerido em consonância com os demais componentes do sistema de mobilidade.

**1.6.** É nesse contexto de ordenamento e harmonização do uso do viário que se insere o projeto de CONCESSÃO do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, autorizado pela Lei Municipal nº 12.523/1997.

**1.6.1.** A concessão do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO visa ampliar a capacidade de controlar as VAGAS e a respeitabilidade do serviço.

**1.6.2.** A adoção de novas tecnologias e mecanismos de apoio à fiscalização trarão maior capacidade de controle e eficiência para a gestão do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

**1.6.3.** A partir da maior eficiência e redução da evasão, a Administração Pública Municipal garantirá a rotatividade no uso das VAGAS e ampliará o benefício financeiro auferido com o SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

## **CAPÍTULO II – HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

### **2. HISTÓRICO**

**2.1.** O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO foi instaurado em 1975, a partir do Decreto Municipal nº 11.661/1974.

**2.2.** Por meio da Lei Municipal nº 12.523/1997 a Administração Pública Municipal foi autorizada a outorgar, mediante concessão, a exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, respeitando o disposto no Decreto Municipal nº 37.292/1998.

**2.3.** Desde o início do serviço, o número de vagas dedicadas ao estacionamento rotativo passou de 5.000, em 1975, para 41.825, em 2018.

**2.4.** Adicionalmente há um projeto de expansão para mais 9.781 vagas, que deverão ser implantadas, conforme Subanexo I deste memorial.

**2.5.** O modelo de cobrança do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO já adotou diversas formas ao longo dos anos.

**2.5.1.** Desde a sua criação até o final de 2016, para estacionar nas VAGAS, o USUÁRIO deveria adquirir cartões de Zona Azul, os quais permitiam o uso por tempo determinado, a depender da localidade.

**2.5.2.** Em 2016, houve ampliação e modernização dos modelos de comercialização do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com a criação de modo de compra digital dos cartões Zona Azul.

**2.5.3.** Por meio do Decreto Municipal nº 57.115/2016, foi autorizada a venda digital do cartão Zona Azul, a partir do qual se observou a convivência entre o talão e o serviço eletrônico, com homologação de aplicativos para comercialização dos créditos de estacionamento rotativo pago.

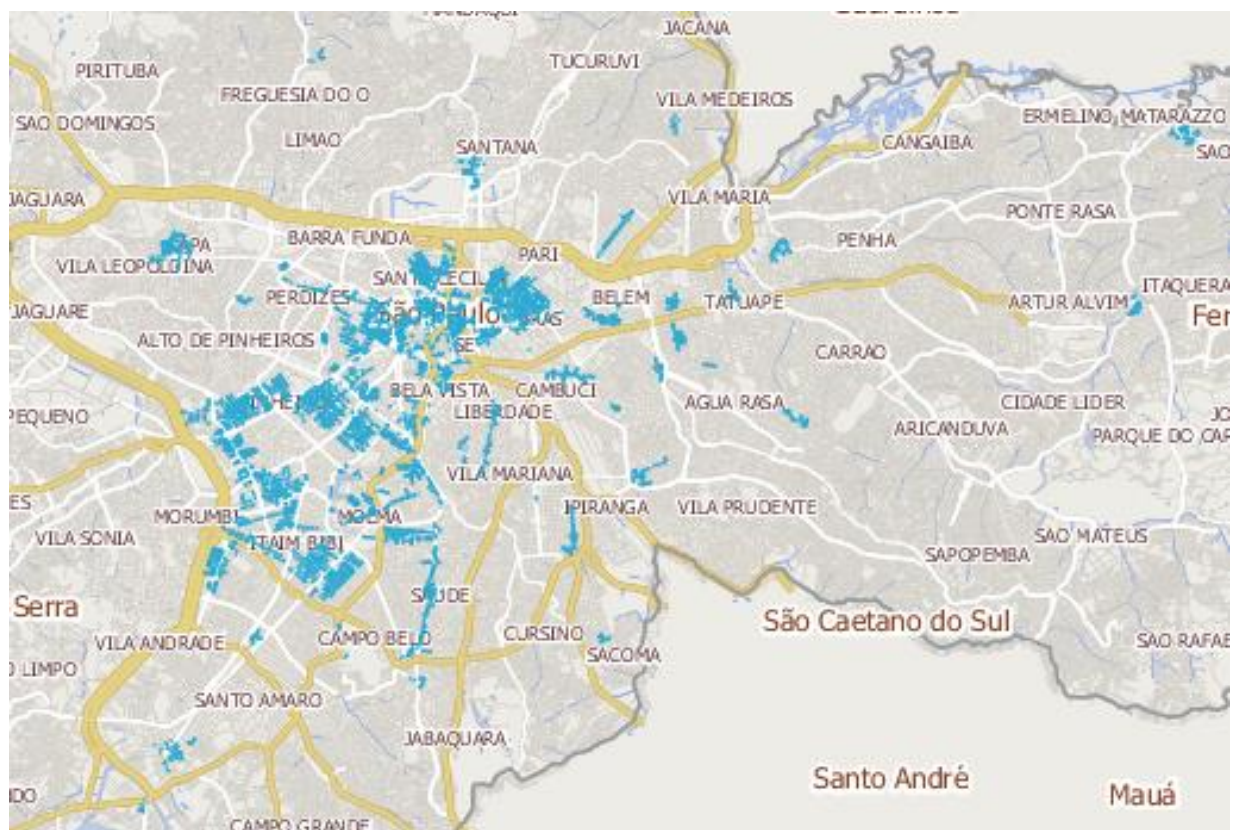
**2.5.4.** Desde o início de 2017, o modelo de comercialização do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO foi restringido ao serviço eletrônico, tanto por aplicativos como pontos de venda, através do Cartão Azul Digital (CAD).

### 3. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

**3.1.** A cidade de São Paulo possui 41.825 VAGAS<sup>1</sup>, distribuídas em 67 REGIÕES, conforme Figura 1.

**3.1.1.** Há diferentes tipos de VAGAS, sendo 37.083 CONVENCIONAIS, 1.734 CAMINHÃO, 871 DEFIS<sup>2</sup>, 2.061 IDOSOS<sup>3</sup> e 76 de FRETAMENTO.

Figura 1: Distribuição do estacionamento rotativo pago em São Paulo – Zona Azul | 2018



Fonte: CET, 2018

<sup>1</sup> CET, novembro de 2018.

<sup>2</sup> Conforme estabelece a Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008 do CONTRAN e o Decreto Municipal nº 36.073, respeitando o limite máximo de 2% (dois por cento) do total de VAGAS.

<sup>3</sup> Conforme estabelece a Resolução nº 303/2008 do CONTRAN, a Lei Municipal nº 15.974/2014 e o Decreto Municipal nº 55.127/2014, respeitando o limite máximo de 5% (cinco por cento) do total de VAGAS.

**3.2.** Para uso do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, o USUÁRIO deve adquirir um CAD.

**3.2.1.** O valor de um CAD é de R\$ 5,00 (cinco reais) e permite o estacionamento por 1 (uma), 2 (duas) ou 3 (três) horas em uma VAGA, a depender do tipo e localização desta.

**3.2.2.** Os USUÁRIOS podem utilizar de maneira consecutiva, na mesma VAGA, até 2 (dois) CADs, que permitem a permanência por até 2 (duas), 4 (quatro) ou 6 (seis) horas, a depender da do tipo e localização da VAGA.

**3.2.3.** No caso da compra de 10 (dez) CADs, o valor a ser pago pelo USUÁRIO é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

**3.3.** Atualmente, a CET comercializa mensalmente aproximadamente 1.850.000 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil) CADs<sup>4</sup>, sendo que, em média, 96,3% são ativados<sup>5</sup> todo mês.

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

**4.1.** O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO é operado em toda a cidade, distribuído por zona de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição das VAGAS por REGIÃO

Localização	%
Centro	29%
Oeste	25%
Norte	3%
Leste	26%
Sul	17%
Total	100%

Fonte: CET, dezembro 2018

---

<sup>4</sup> CET, março de 2018.

<sup>5</sup> CET, março de 2018.

**4.2.** O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO é dividido atualmente em 67 REGIÕES.

**4.3.** As VAGAS atuais estão distribuídas de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2: Distribuição de VAGAS atuais nas 67 REGIÕES

REGIÃO	Localização	Convencional	Carga/Desc	Defis	Idoso	Fretamento	TOTAL
1 - Liberdade	Centro	432	41	13	41	0	527
2 - República	Centro	954	99	25	63	0	1.141
3 - Gasômetro	Centro	490	42	7	21	0	560
4 - Santa Cecília	Centro	1.240	28	23	64	0	1.355
5 - Santa Efigênia	Centro	760	48	19	42	0	869
6 - Mercado	Centro	161	28	6	8	0	203
7 - Prates	Centro	1.010	37	22	52	6	1.127
8 - José Paulino	Centro	892	38	17	52	1	1.000
9 - Santana	Norte	478	14	13	23	0	528
10 - Brás	Centro	1.604	122	31	84	0	1.841
11 - Oriente	Centro	1.271	83	23	68	0	1.445
12 - Silva Teles	Centro	921	56	17	48	0	1.042
13 - Penha	Leste	385	18	9	20	0	432
14 - Tatuapé I	Leste	437	29	11	27	0	504
15 - Moóca	Leste	545	5	12	34	2	598
16 - Ipiranga	Sul	440	7	9	24	0	480
17 - Vila Formosa	Leste	277	17	8	21	0	323
18 - Itaquera	Leste	237	14	6	12	0	269
19 - Conceição	Sul	84	0	2	5	0	91
20 - Florêncio de Abreu	Sul	709	174	16	60	0	959
21 - Vila Clementino	Sul	763	5	30	50	0	848
22 - Tutóia	Sul	89	0	2	8	0	99
23 - Bela Vista	Sul	502	56	17	36	0	611
24 - Tatuapé II	Leste	232	3	1	5	0	241
25 - Vinte e Cinco de Março	Centro	645	179	17	22	0	863
26 - Castro Alves	Centro	75	7	2	5	0	89
27 - Pari	Centro	1.042	51	16	43	0	1.152
28 - Cambuci I	Centro	198	4	3	8	0	213
29 - Cambuci II	Centro	184	9	3	14	0	210
30 - Pompeia	Oeste	127	0	3	6	0	136
31 - Charles Miller	Oeste	471	0	19	26	9	525
32 - Angélica	Oeste	1.267	48	31	76	2	1.424
33 - Lorena	Sul	565	5	24	28	0	622
34 - Augusta	Sul	487	23	13	27	0	550
35 - Estados Unidos I	Sul	507	18	15	38	0	578
36 - Pamplona	Sul	1.008	34	21	53	0	1.116
37 - Eng. Luis Carlos	Sul	714	18	22	42	0	796

Berrini								
38 -	Paraíso	Sul	776	27	17	51	0	871
39 -	Moema	Sul	1.578	22	38	77	0	1.715
40 -	Vila Mariana	Sul	731	20	14	38	0	803
41 -	Praça da Árvore	Sul	896	13	14	51	0	974
42 -	Aeroporto	Sul	96	0	0	6	4	106
43 -	Santo Amaro	Sul	392	29	9	20	0	450
44 -	Brooklin	Sul	115	3	5	8	0	131
45 -	Itaim	Sul	1.160	38	30	78	0	1.306
46 -	Cidade Jardim	Sul	841	5	16	50	0	912
47 -	Faria Lima	Sul	535	24	11	20	0	590
48 -	Pinheiros	Sul	1.273	20	31	65	0	1.389
49 -	Vila Olímpia	Sul	828	30	15	43	0	916
50 -	Lapa	Oeste	794	13	24	57	0	888
51 -	Perdizes	Oeste	237	20	5	21	0	283
52 -	Vila Sabrina	Norte	106	2	3	11	0	122
53 -	Dante Pazzanese	Sul	92	0	0	4	30	126
54 -	Estados Unidos II	Sul	491	11	13	23	0	538
55 -	Ibirapuera	Sul	1.170	0	30	39	11	1.250
56 -	Vila Prudente	Leste	334	18	11	18	0	381
57 -	Museu do Ipiranga	Leste	16	0	0	0	11	27
60 -	Belém	Leste	645	16	9	18	0	688
62 -	Vila Maria	Norte	359	0	13	28	0	400
63 -	Cachoeirinha	Sul	110	0	1	4	0	115
64 -	São Miguel	Leste	437	27	11	26	0	501
67 -	Socorro	Sul	73	3	2	6	0	84
73 -	Tatuapé III	Leste	301	12	10	18	0	341
74 -	Aclimação	Sul	162	2	3	4	0	171
75 -	Guaianases	Leste	45	9	2	4	0	60
78 -	São João Clímaco	Centro	148	2	3	10	0	163
79 -	Água Rasa	Centro	139	8	3	7	0	157
<b>TOTAL</b>			<b>37.083</b>	<b>1.734</b>	<b>871</b>	<b>2.061</b>	<b>76</b>	<b>41.825</b>

Fonte: CET, 2018

4.4. Além das VAGAS atuais, a CET prevê a implantação de 9.781 novas VAGAS, distribuídas de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição de VAGAS a serem implantadas nas 67 REGIÕES

REGIÃO	Localização	Convencional	Carga/Desc.	Defis	Idoso	Fretamento	Total	
1 -	Liberdade	Centro	23	9	1	4	0	37
2 -	República	Centro	98	61	4	4	0	167
3 -	Gasômetro	Centro	255	18	6	14	0	293
4 -	Santa Cecília	Centro	410	14	12	22	0	458
5 -	Santa Efigênia	Centro	23	8	1	2	0	34





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
MOBILIDADE  
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESESTATIZAÇÃO  
E PARCERIAS

6 -	Mercado	Centro	7	0	0	0	0	7
7 -	Prates	Centro	80	5	3	2	7	97
8 -	José Paulino	Centro	103	6	2	2	0	113
9 -	Santana	Norte	59	4	1	5	0	69
10 -	Brás	Centro	36	9	1	2	0	48
11 -	Oriente	Centro	0	21	2	0	0	23
12 -	Silva Teles	Centro	11	6	0	0	0	17
13 -	Penha	Leste	63	3	1	2	0	69
14 -	Tatuapé I	Leste	951	29	21	57	0	1.058
15 -	Moóca	Leste	80	12	2	4	0	98
16 -	Ipiranga	Sul	29	4	3	4	0	40
17 -	Vila Formosa	Leste	10	2	0	0	0	12
18 -	Itaquera	Leste	21	0	0	2	0	23
19 -	Conceição	Sul	0	2	0	0	0	2
20 -	Florêncio de Abreu	Sul	75	28	3	6	0	112
21 -	Vila Clementino	Sul	456	0	18	31	0	505
22 -	Tutóia	Sul	157	4	3	8	0	172
23 -	Bela Vista	Sul	141	18	4	17	0	180
24 -	Tatuapé II	Leste	184	3	5	9	0	201
25 -	Vinte e Cinco de Março	Centro	250	86	6	18	0	360
26 -	Castro Alves	Centro	542	29	9	31	0	611
27 -	Pari	Centro	15	8	1	2	0	26
28 -	Cambuci I	Centro	37	0	1	2	0	40
29 -	Cambuci II	Centro	63	1	0	0	0	64
30 -	Pompeia	Oeste	60	0	2	6	0	68
31 -	Charles Miller	Oeste	0	0	0	0	0	0
32 -	Angélica	Oeste	481	6	10	16	0	513
33 -	Lorena	Sul	0	2	1	0	0	3
34 -	Augusta	Sul	0	4	2	0	0	6
35 -	Estados Unidos I	Sul	0	0	0	0	0	0
36 -	Pamplona	Sul	214	4	5	12	0	235
37 -	Eng. Luis Carlos Berrini	Sul	10	0	1	1	0	12
38 -	Paraíso	Sul	69	9	4	5	0	87
39 -	Moema	Sul	70	3	4	4	0	81
40 -	Vila Mariana	Sul	204	8	4	21	0	237
41 -	Praça da Árvore	Sul	203	5	6	12	0	226
42 -	Aeroporto	Sul	0	0	0	0	0	0
43 -	Santo Amaro	Sul	118	5	2	14	0	139
44 -	Brooklin	Sul	0	0	0	0	0	0
45 -	Itaim	Sul	81	5	1	7	0	94
46 -	Cidade Jardim	Sul	110	3	3	4	0	120
47 -	Faria Lima	Sul	90	15	4	13	0	122
48 -	Pinheiros	Sul	67	8	0	4	0	79
49 -	Vila Olímpia	Sul	408	19	8	20	0	455
50 -	Lapa	Oeste	66	7	0	4	0	77
51 -	Perdizes	Oeste	165	4	4	8	0	181



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
MOBILIDADE  
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESESTATIZAÇÃO  
E PARCERIAS

52 - Vila Sabrina	Norte	0	0	0	0	0	0
53 - Dante Pazzanese	Sul	0	0	0	0	0	0
54 - Estados Unidos II	Sul	122	0	0	0	0	122
55 - Ibirapuera	Sul	624	3	9	16	0	652
56 - Vila Prudente	Leste	0	0	0	0	0	0
57 - Museu do Ipiranga	Leste	569	2	14	33	0	618
60 - Belém	Leste	0	9	2	4	0	15
62 - Vila Maria	Norte	0	0	0	0	0	0
63 - Cachoeirinha	Sul	31	2	4	0	0	37
64 - São Miguel	Leste	35	1	4	0	0	40
67 - Socorro	Sul	0	0	0	0	0	0
73 - Tatuapé III	Leste	214	9	8	15	0	246
74 - Aclimação	Sul	0	0	0	0	0	0
75 - Guaianases	Leste	175	10	5	13	0	203
78 - São João Clímaco	Centro	146	18	4	9	0	177
79 - Água Rasa	Centro	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>8.511</b>	<b>551</b>	<b>221</b>	<b>491</b>	<b>7</b>	<b>9.781</b>

Fonte: CET, 2018